

DELIBERAÇÃO Nº 3/71

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação.

Artº. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender por concorrência pública, dois (2) caminhões inservíveis para o serviço público, sendo um da marca Chevrolet 1951, G M - 3692703-9 e um da marca Ford<sup>F</sup>600,1956 - 12000229. ordem 15486372.

Artº. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SAQUAREMA, de de 1971

---

WALQUIDES DE SOUZA LIMA

- Prefeito -